



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS – COMAP'."

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia da Comissão Municipal de Associação de Pais – COMAP".

Parágrafo Único - O dia que trata o "caput" deste artigo será comemorado, anualmente, no dia 15 de março, em alusão ao 'Dia Nacional da Escola'.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

A promoção do diálogo entre a escola, os pais e a comunidade é fundamental para o aprimoramento do sistema educacional. Nesse contexto, as Associações de Pais e Mestres (APMs) desempenham um papel crucial, fomentando a colaboração e o engajamento em prol de uma educação de qualidade.

A atuação conjunta das APMs e da Comissão Municipal de Associação de Pais (COMAP) fortalece a representatividade e a participação da sociedade civil na gestão escolar. Isso permite uma abordagem mais abrangente e democrática na tomada de decisões, contribuindo para a construção de um ambiente educacional mais inclusivo e participativo.

A Comissão Municipal de Associação de Pais (COMAP) desempenha um papel essencial na democratização da gestão escolar e na promoção da transparência social no âmbito do Conselho Escolar e das Associações de Pais. Criada pela Prefeitura de São Caetano do Sul, a Comissão tem como objetivo primordial garantir a participação efetiva da comunidade escolar na construção e implementação do projeto político-pedagógico do ensino municipal.

Composta por pais ou responsáveis de alunos das escolas municipais de São Caetano, ela possui caráter consultivo e busca assegurar a representatividade das famílias nas decisões relacionadas à educação. Suas atribuições abrangem a proposição de discussões coletivas que contribuam para a democratização da gestão, o estabelecimento de mecanismos para a formação permanente de seus membros, a análise das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e o acompanhamento do Plano Anual de Metas da Educação.

É fundamental destacar que a Comissão não atua de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

forma isolada, mas se articula com as Associações de Pais e Mestres (APMs), estabelecendo uma parceria colaborativa em benefício da comunidade escolar. Essa interação é caracterizada pela ausência de relação de dependência ou subordinação entre os órgãos, promovendo uma atuação conjunta pautada pela autonomia e pelo interesse comum em proporcionar uma educação de qualidade.

A COMAP é composta por membros voluntários, que exercem mandato de um ano, com possibilidade de recondução, e participam de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, conforme necessidade. Sua importância reside na capacidade de representar os interesses das famílias e de contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão escolar, considerando sempre o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

A instituição do Dia da COMAP não apenas reconhece o trabalho da Comissão, mas também valoriza a importância das APMs e da participação da sociedade civil como um todo, no contexto educacional. Portanto, sua inclusão é uma oportunidade para ressaltar os benefícios da colaboração entre pais, professores e comunidade, incentivando a criação de espaços de diálogo e cooperação.

Portanto, a instituição do "Dia da Comap" não apenas reconhece o trabalho desses membros dedicados, mas também valoriza o papel fundamental que a Comissão desempenha na construção de uma educação mais democrática, participativa e voltada para as necessidades da comunidade escolar.

Essa abordagem ampliada contribuirá para fortalecer os vínculos entre a escola e a comunidade, promovendo uma educação mais democrática, inclusiva e participativa.

Nesse sentido, face ao exposto, solicitamos dos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

nobres pares a aprovação do presente projeto de lei, a fim de se fazer constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos de nosso município um dia dedicado a enaltecer tão grandiosa Comissão.

Plenário dos Autonomistas, 11 de abril de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR